

ATO DO(A) COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Nº 046/2023/2023

A DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD), juntamente com a Coordenação do Curso de Educação Física da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.046127/2021-25;

CONSIDERANDO que o subitem 13.4 do Edital nº 005/UAB/CEAD/2021 fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para a referida seleção pública, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação do resultado final, que se deu em 30 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do processo seletivo referente ao Edital nº 005/UAB/CEAD/2021, publicado no endereço eletrônico <https://cead.unb.br/editais/category/213-2021-005-professor-formador-de-educacao-fisica>, a contar de 30 de junho de 2023.

Prof. Dr. Pedro Fernando Avalone Athayde

Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física da UAB/UnB

Prof.ª Dr.ª Letícia Lopes Leite

Coordenadora da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância

Brasília, 26 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernando Avalone Athayde, Coordenador(a) da Coordenação de Licenciatura em Educação Física a distância da FEF**, em 26/06/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9799362** e o código CRC **E5F6892F**.
